

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 13 / 06 / 2023

Costa Junior Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.675 DE 12 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JUNIOR

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Parahyba Fighters Taekwondo
- APFT, localizada no município de João
Pessoa, nesse Estado.**

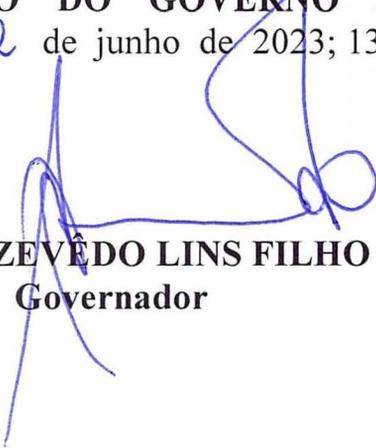
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação Parahyba Fighters Taekwondo - APFT, localizada no município de
João Pessoa, nesse Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de junho de 2023; 135º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador